



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

**INDICAÇÃO Nº 763/2017**



Exmo. Sr.  
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG


Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de redutor de velocidade na Rua Delcídes Rufino Ribeiro, altura do número 116, Distrito de Lagoa de Santo Antônio.

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposição tem por objetivo a instalação de um redutor de velocidade na referida rua, o desrespeito e a imprudência dos motoristas que trafegam por essa via e insistem em não respeitar as sinalizações, tem colocando em risco não só a própria vida quanto às dos ciclistas, pedestres e outros motoristas que por ali passam diariamente. O redutor de velocidade, com a devida sinalização, fará com que os motoristas diminuam a velocidade, reduzindo desta forma o risco de acidentes e proporcionando maior segurança e tranquilidade à população.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2017.

  
**Antônio Carlos Magalhães**  
Vereador